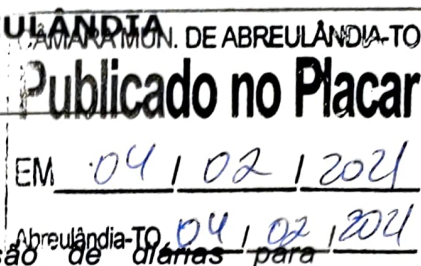




Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 12/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

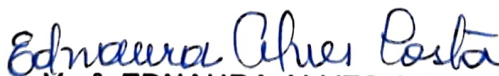
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 diária(s) no valor unitário de R\$ 250,00 cada, perfazendo um valor total de R\$ 250,00, ao(a) Servidor(a) **ELENEUDA PEREIRA NOGUEIRA**, matrícula 054, CPF: 004.607.601-81, RG: 645.366SSP/TO lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no Cargo de Auditor Interno, para viagem a cidade de PALMAS DO TOCANTINS/TO, com a finalidade de participação em treinamento e capacitação nos sistemas de Solicitações, protocolo, dispensa de Licitação e Compras, junto a empresa MEGA SUPORTE E SERVIÇOS. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 04 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Verª. **EDNAURA ALVES COSTA (MDB)**
Presidente da Câmara Municipal